



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL n.º 1.358/2013-CRS**

**Convocação para etapas subsequentes do concurso.  
(em cumprimento a Autos de Mandado de Segurança)**

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE  
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)  
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital n.º 1.107/12, no uso de suas  
atribuições e em cumprimento à decisão concedida no Mandado de Segurança n.º  
0004878-81.2013.8.16.0004-2ªVFP, da Comarca de Curitiba , resolve:

**Art. 1º INFORMAR** ao candidato **ALFREDO BANDEIRA PERET NETO**,  
inscrição n.º **9900020769**, que, o juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de  
Curitiba/PR deferiu liminar, **referente à fase do ESAFI**, nos seguintes termos:

*(...) defiro a postulação de urgência para o fim de autorizar  
que o impetrante prossiga no certame, observando-se os  
requisitos contidos no Edital próprio quanto às ulteriores  
fases. (...)*

**Art. 2º INFORMAR** ainda que a referida liminar foi concedida apenas para  
a fase do ESAFI, sendo então mantida a desclassificação do candidato tendo em  
vista que o mesmo foi contraindicado na Pesquisa Social e Documental conforme  
tornou público o Edital n.º 1.328/13, datado de 03 de setembro de 2013.

Curitiba, PR, 24 de setembro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,  
**Presidente do Concurso.**